



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral



LEI N° 4016, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 09/06/20 a 23/06/20
SP
Diretor Legislativo

**Denomina de Rua Ailton Albuquerque Dias,
logradouro Público, localizado no Bairro Boa Vista,
nesta cidade.**

O Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua AILTON ALBUQUERQUE DIAS, a via pública situada no Bairro Boa Vista, trecho que inicia na esquina com a Rua Rio Bonito CEP 93.230-702 e termina na esquina com a Rua Jari V. Putten CEP 93.224-669.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 7 de janeiro de 2020.

Publicado por afixação no
painel de informações
de 07/01/20 a 21/01/20
Registrada em nº 4016/20
NOME: SUZANNA DE OLIVEIRA
Cargo: Oficial Municipal
Matrícula: 7729

LUIS ROGERIO LINK,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,